

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2023**

Aos 29 dias do mês de Maio de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Jose Marcelino - Dinarte Mariz - Equador - RN, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 005, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00013/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Equipamentos de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletro Eletrônicos e afins, destinados as secretárias do Município de Equador-RN; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - CNPJ nº 08.086.225/0001-14.

VENCEDOR: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA						
CNPJ: 44.460.306/0001-04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	ARMÁRIO MULTIUSO 2 PORTAS DE VIDRO COM 4 PRATELEIRAS: Armário confeccionado em MDP ou madeira, com 2 portas e 4 prateleiras fixas. Altura 171 cm; Largura 60 cm; Profundidade 31,5 cm; material principal MDP. Montagem pela contratada.	CATFELLI -AVM	Und.	8	1.200,00	9.600,00
5	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 8 PORTAS: Roupeiro de Aço ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS ORGANIZADOR GUARDA VOLUMES VESTIÁRIO Quantidade de portas: 08; Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm); Dimensões (ALP/cm): 198 x 70 x 40; Pintura: Eletrostática / Epóxi; Peso suportado: 30Kg por compartimento. Montagem pela contratada.	SÓ AÇO	Und.	4	1.550,00	6.200,00
6	ARMÁRIO/ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS TRANCA PITÃO P/ CADEADO: Roupeiro de Aço 16 Portas Grp8/16; Espessura: chapa 26 (0,40mm); Medidas: Altura 1975mm x Largura 1225mm Profundidade 400mm; Portas com reforço interno; Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização; Fechamento por pitão para uso de cadeado (cadeado não incluso); Montagem pela contratada.	SÓ AÇO	Und.	4	2.150,00	8.600,00
7	BATEDEIRA DE 4L 220V: Batedeira com no mínimo 4 Velocidades 400W Preta 03 batedores 02 tigelas (4L,3L). Garantia mínima de 1 ano.	MONDIAL	Und.	6	230,00	1.380,00
9	Cadeira Compacta Preta Plastica: Estrutura de tubo de aço 7/8 na cor preta (empilhavel) assento e encosto de polipropileno na cor preta altura 83cm,largura 48cm,profundidade 55cm, peso 4,575kg,suporta ate 120kg uniformemente distribuidos.	CATFELLI CF	Und.	150	180,00	27.000,00
10	Cadeira de area: Externa, de material Polipropileno,suporta ate 154kg,largura 43,00cm,altura 89,00cm,profundidade 51,00cm, peso 2,20kg.	JESUS	Und.	1000	38,00	38.000,00
11	Cadeira de descanso, balanço com 4 molas	ITA	Und.	15	480,00	7.200,00
12	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATORIA COM RODIZIOS, REGULAGEM DE ENCOSTO FIXA, E REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ACIONADA POR PISTÃO A GÁS: Cadeira de escritório secretária giratória com rodizios, regulagem de encosto fixa, e regulagem de altura do assento acionada por pistão a gás. Suporte de peso de no mínimo 110kg; largura: 60cm altura: 75cm profundidade: 70cm. Montagem pela contratada.	CATFELLI CS	Und.	35	350,00	12.250,00
13	CADEIRA TIPO DIRETOR ERGONÔMICA, COM BASE GIRATÓRIA, COM ENCOSTO E ASSENTO REGULÁVEIS, COM RODIZIOS, BASE GIRATÓRIA, CAPACIDADE DE PESO MINIMA DE 130KG, ASSENTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA E ESPUMA, REVESTIDA EM TELA MESH E EM COURO P.U.: CADEIRA tipo diretor ergonômica, com base giratória, com encosto e assento reguláveis, com rodizios, base giratória, capacidade de peso mínima de 130kg, assento com estrutura em madeira e espuma, revestida em tela mesh e em couro p.u.; largura: 70cm altura: 98cm profundidade: 65cm. Montagem pela contratada.	PRIZI	Und.	20	590,00	11.800,00
14	Cama box de solteiro com base composta em espuma 100% Poliuretano selada Densidade D28 Ortopillow Ortopédico: camada extra de espuma para maior conforto e melhor suporte para coluna Revestimento em tecido 100% Poliéster: resistente e durável Bordado em Matelassê: mais beleza no acabamento Com estrutura em madeira tratada e reflorestada Com tratamento Antiácario, Antialérgico, Anticupim e Antimofo 6 pés fixos Cantoneiras laterais reforçam e protegem o box Certificado pelo Inmetro Altura total 55cm: base 41cm + 13 cm de pés.	ORTOBELLO	Und.	6	1.040,00	6.240,00
15	Cama solteiro, confeccionada em madeira/MDF, medindo 91CM de altura x 87CM de largura x 195CM de profundidade, peso: 17,9 KG	CATFELLI CM	Und.	8	780,00	6.240,00
16	COLCHÃO SOLTEIRO ESPUMA D23 24X88X188 CM, ALTURA DA ESPUMA 14 CM. SUPORTE MÍNIMO DE PESO 80 KG: Colchão solteiro espuma D23 24x88x188 cm, altura da espuma 24 cm. Suporte mínimo de peso 80 kg em tecido 100% poliéster, possui laterais com tecidos bordados, espuma 100% poliuretano com densidade 23 selada, tratamento antiácario, antialérgico e antimofa.	ORTOBELLO	Und.	10	535,00	5.350,00
19	Ferro elétrico, com seletor de no mínimo 4 níveis de temperatura, com cabo anatômico com giro 360°, potência 220V, com no mínimo 2 anos de garantia	MONDIAL	Und.	10	180,00	1.800,00
27	Lavadora de Alta Pressão, com potencia minima de 1400 W de 220V, com Fluxo mínimo de agua de 500 L/h, com pressão mínima de 1600 PSI, com mangueira inclusa de no mínimo 4m de comprimento, com cabo para transporte, com rodas para facilitar o seu transporte, com Função de desligamento automático incorporado ao liberar o gatilho, com Acessórios incluídos e Certificado pela INMETRO.	ELETROLUX	Und.	3	685,00	2.055,00

28	Liquidificador 550W 2 Velocidades, LQ13 Características: Potência: 700W; Consumo (kWh/mês): 0,20 Comprimento do Cabo: 80 cm Porta-Fios: Sim Acessórios: não Capacidade: 1,25 L (útil); 2 L (total) Velocidades: 2 + Pulsar / Auto Limpeza Tipo de Material: corpo plástico e copo em polipropileno, dimensões: Altura: 39.4 cm Largura: 20.3 cm Profundidade: 18.5 cm Peso: 1.23 Kg Garantia do fabricante 12 meses	MONDIAL	Und.	8	140,00	1.120,00
30	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE BAIXA ROTAÇÃO, 6 LITROS, 220V: Liquidificador industrial de baixa rotação, 6 litros, 220v, material do corpo: inox, potência mínima: 1/2 = 0,5 cv, frequência: 50/60 hz, rotação: 3495 rpm, tampa de polietileno, estrutura de aço inox, base de alumínio, copo de aço inox, lamina de aço inox: prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.	KD	Und.	2	799,00	1.598,00
31	Assento tipo Longarina 3 lugares, confeccionada em aço e polipropileno, na cor preta	CATFELLI L03	Und.	15	400,00	6.000,00
32	Maquina de Lavar roupa 16kg, dosagem extra e ciclo edredom: Capacidade (Kg)16, Abertura da Tampa: Superior, Temperatura da Água: Fria, Pés Niveladore, Ciclos de Lavagem: 16: Níveis de Água 4: Display Eletrônico, Consumo Aproximado de Água: 12,6 litros/ciclo/kg: Filtro, Sim, Centrifugação: 750 rpm, Cesto: Inox com base de plástico, Diluição Antimancha: Sim, Faixa Capacidade: 15kg a 16kg, Display:Eletrônico, Especificações: Eficiência Energética: A, Garantia do Fornecedor (mês)12, Cor:Branco, Tipo do produto:Lavadora de Roupas. Material do Gabinete: aço zincado *Material do Cesto: Inox *Material da Tampa: Vidro *POTÊNCIA 127 V (W): 480 *POTÊNCIA 220 V (W): 600	BRASTEMP	Und.	2	3.160,00	6.320,00
34	Mesa de refeitório com bancos em MDF 18 mm revestido e estrutura em aço. Cor Fórmica Branca, Estrutura Preta. Mesa: Altura 74 cm x largura 2,5m x profundidade 60 cm. Bancos: Largura 2,50cm x Profundidade 30 cm x Altura 0,45 cm. Com tampo 18mm revestido na parte superior em FÓRMICA. Estrutura em Tubo 40x20. Tampo 18mm revestido na parte superior em FÓRMICA. Estrutura em Tubo 40x20.	CATFELLI MF	Und.	3	1.500,00	4.500,00
35	MESA TIPO BIRÔ COM TRÊS GAVETAS (120 x 60 x 74): Mesa para escritório com borda ABS com 3 Gavetas, com a seguintes dimensões 120 X 60 X 74. Com montagem pela contratada.	CATFELLI M03	Und.	30	445,00	13.350,00
39	SMART TV LED 40' HD, WIFI, HDR, CONTRASTE PLATAFORMA TIZEN, 2 ENT. HDMI 1 ENT. USB: Smart tv led 40' hd, wifi, hdr, contraste plataforma tizen, 2 ent. hdmi 1 ent. usb, Entrada de Composto (AV), Ethernet (LAN), Saída de Áudio Digital (Óptica), Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo), HDMI Quick Switch, Rede sem fio integrada, Anynet+ (HDMI CEC) wifi integrado e conversor digital integrado. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.	HQ	Und.	6	1.765,00	10.590,00
TOTAL						187.193,00

VENCEDOR: GERALDO VIDAL DA NOBREGA – ME

CNPJ: 18.995.457/0001-49

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Ar Condicionado Split Inverter Springer 9000 BTUs Frio □ 220V. Montagem pela contratada.	AGRATTO	Und.	25	2.200,00	55.000,00
4	ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS PARA ESCRITÓRIO. PUXADOR EM POLIPROPILENO COM FECHADURA, 4 PRATELEIRAS REGULAVEIS: Armário confeccionado em chapa de aço carbono de espessura 0,45 mm (chapa 26), com 2 portas e 3 prateleiras fixas. Dimensões do armário: 1870 mm altura x 900 mm largura x 400 mm profundidade. Pintura eletrostática após tratamento antiferruginoso, liso. Capacidade de carga de 40 kg por prateleira. Porta com fechadura tipo tambor e pés com ponteiros de borracha. Montagem pela contratada.	GENEAÇO	Und.	30	900,00	27.000,00
17	Armário copa,cozinha – Armário Copa/Cozinha Material: Aço , Acabamento Superficial: Pintado , Altura: 1,79 M, Cor: Branca , Tipo: Paineliro Com Pés , Largura: 0,80 M, Características Adicionais: Duplo Sem Gavetas, Com Pés De 0,15 M , Profundidade: 0,30 M, Quantidade Portas: 6 U	ITATIAIA	Und.	6	1.010,00	6.060,00
18	ESTANTE DE AÇO 30 CM COM 6 BANDEJAS: Estante de metal modular com 6 prateleiras de 30cm reforçadas, confeccionadas em chapa 26/20 que comporta aproximadamente 25kg por prateleira de aço, tratamento anti-ferruginoso e proteção fosfática. Montagem pela contratada.	GENEAÇO	Und.	50	294,40	14.720,00
33	Mesa de Material: Polipropileno, na cor branca,altura 70,50cm,largura 70,00cm,comprimento 70,00cm,peso 3,59 suporta ate 30kg.	PLASTEX	Und.	500	50,00	25.000,00
36	Microondas 30l, 220v com potencia 1400w: com trava de segurança e prazo de garantia minima 12 meses	MONDIAL	Und.	3	850,00	2.550,00
38	SANDUICHEIRA E GRILL PRESS INOX 220V: Sanduicheira e grill press inox 220v com Aquecimento dos dois lados, placas antiaderentes, bandeja coletora de gordura, luz indicadora de funcionamento, com base antiderrapante, trava para armazenamento suporte para armazenamento de cordão e porta fio. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.	MONDIAL	Und.	6	102,40	614,40
40	VENTILADOR 50 CM PAREDE MEGA TURBO 6 PAS: Ventilador 50 cm parede mega turbo 6 pás, potência mínima 126 wats. Prazo de garantia mínimo: 12 meses contra defeito de fabricação.	VENTISOL	Und.	20	204,80	4.096,00
41	Ventilador: de Mesa 220w, 40cm, 6 Pás 3 Velocidades Preto, baixo nível de ruído, ajuste de inclinação vertical.	VENTISOL	Und.	6	149,00	894,00
42	Tanquinho Semi automático 10Kg:Com capacidade de 10kg,3 tipos de molhos e conta com desligamento automático. Ele possui sistema de lavagem por turbilhonamento, filtro de fiapos, 10 programas de lavagem e 3 níveis de água. Disponível na cor branco seu timer tem programação de até 28 minutos.	SUGGAR	Und.	4	640,00	2.560,00
TOTAL						138.494,40

VENCEDOR: THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE

CNPJ: 19.918.905/0001-73

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	AR CONDICIONADO VÍRUS DOCTOR 9000 BTUs: □ AR CONDICIONADO SPLIT FRIO 9.000 BTUs □ C/ FUNÇÃO VÍRUS DOCTOR 220V. Montagem pela contratada.	AGRATTO NEO	Und.	2	2.090,00	4.180,00

8	BEBEDOURO TIPO GELA AGUA DE COLUNA, 220V: Bebedouro Gela Água Capacidade de Fornecimento de Água Gelada: no mínimo 3,5 litros/hora. Desempenho: Alto; Indicado para: Uso doméstico e institucional (de acordo com NBR 13972); abertura automática do garrafão; Alças Laterais; Termostato; Refrigeração por compressor. Baixo consumo de eletricidade. Dimensões Aproximadas (AxLxP): 1005 x 315 x 330; Peso Líquido Aproximado: 14 Kg.	KARINA/K20	Und.	10	740,00	7.400,00
20	Fogão de Piso 4 Bocas Acendimento Manual Características:2 Queimadores família, Tampa de vidro temperado, Forno Limpa fácil, Puxadores de aço, Manipulos Removíveis, Dimensões: Altura: 86 cm, Largura: 51 cm, Profundidade: 60 cm, Peso: 23 Kg Garantia do fornecedor de 12 meses.	BRASLAR/SIRIUS	Und.	4	709,00	2.836,00
21	Fogão Industrial 4 Bocas 30x30 Alta Pressão P7 com Forno	KENOK/4B	Und.	2	1.780,00	3.560,00
22	Fogão Industrial 6 Bocas 30x30 Alta Pressão P7 com Forno	KENOK/6B	Und.	2	2.020,00	4.040,00
23	Forno elétrico com capacidade de 50 l, medidas externas 62 cm x 45 cm x 41, 5 cm, medidas internas são: 45 cm x 36 cm x 36,5 cm . Acompanhamentos: Bandeja coletora de gordura, grelha, espeto giratório, e pegador em metal cromado com Easy Clean.	SUGGAR/5501	Und.	4	667,00	2.668,00
24	FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL 2 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 534 L: Freezer e refrigerador horizontal 2 portas, capacidade mínima de 414 l, 220v, com controle de temperatura, garantia mínima: 01 ano.	CONSUL/CHB53	Und.	4	4.450,00	17.800,00
25	Freezer Vertical, com duas portas, com capacidade mínima de 231 litros, potencia de 220V e garantia mínima de 2 anos	CONSUL/CVU36	Und.	3	3.745,00	11.235,00
26	GELADEIRA 220V, SELO PROCEL A, TIPO FROST FREE, CAPACIDADE MINIMA 450L, COM PORTA DUPLEX: Geladeira/Refrigerador Frost Free Duplex, capacidade mínima de 550L, controle independente de temperatura, com filtro antiodor e garantia mínima de 1 ano.	CONSUL/CRM56	Und.	7	4.240,00	29.680,00
TOTAL						83.399,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Equador firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00013/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Equador, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o

valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00013/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA.

CNPJ: 44.460.306/0001-04.

Item(s): 3 - 5 - 6 - 7 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 19 - 27 - 28 - 30 - 31 - 32 - 34 - 35 - 39.

Valor: R\$ 187.193,00.

- GERALDO VIDAL DA NOBREGA – ME.

CNPJ: 18.995.457/0001-49.

Item(s): 1 - 4 - 17 - 18 - 33 - 36 - 38 - 40 - 41 - 42.

Valor: R\$ 138.494,40.

- THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE.

CNPJ: 19.918.905/0001-73.

Item(s): 2 - 8 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26.

Valor: R\$ 83.399,00.

Total: R\$ 409.086,40.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Parelhas.

Equador - RN, 29 de Maio de 2023

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:FF376C7D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/05/2023. Edição 3043

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>